



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS



Parecer nº 98/2021

Emenda 002 ao Projeto de Lei Nº 032/2021

Autor: Vanderlei, Alcindo, Marcio, Deninson, Janete e João

Ementa: Altera Projeto de Lei 032/2021.

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

- A matéria em análise, de autoria dos Vereadores Vanderlei, Alcindo, Marcio, Deninson, Janete e João, que tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Emenda a Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Emenda a Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade da Emenda ao Projeto de Lei.
- Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade da Emenda ao Projeto de Lei Nº 32/2021**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 21 de julho de 2021.

Marcio Hoppen
Presidente

Vereador Daniel Weber
Secretário